



PREFEITURA  
**ITUIUTABA**  
Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 28/2025

Ituiutaba - MG, 26 de março de 2025.

Exmo. Senhor  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 052/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 030/2025 do Ilustre Vereador Vinicius Faria de Oliveira, solicitando que seja estudada a possibilidade da implantação de um Programa de Formação e Capacitação sobre o TEA- Transtorno do Espectro Autista, para todos os profissionais da rede municipal de ensino.

Diante disso, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 3.817/2025 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação de manifestação, assim, com o retorno do procedimento, segue em anexo a cópia do despacho de encaminhamento e do ofício nº 052/2025 de resposta da SMEEL, constante às fls. 05 e 06.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Aleuane Guedes Ferreira  
Secretária de Governo

Recebi 31/03/2025  
NOME: Vinicius  
Vinicius Oliveira e Silva  
Assessor Especial  
CPF 055.080.566-45

P.A n° 3817 / 2025

Diante do recebimento do ofício n° 052/2025, encaminhando a indicação CM/030/2025 do Ilustre Vereador Vinicius Faria de Oliveira, remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da Indicação.

Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2025.

  
Alene Guedes Ferreira  
Secretária Municipal de Governo

  
05

Ituiutaba, 26 de março de 2025

Ofício nº 316 /2025/SMEEL

Assunto: Resposta Ofício nº 052/2025

Senhor Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Em resposta ao Ofício nº 052/2025, sobre a proposição apresentada pelo vereador Vinicius Faria de Oliveira, sobre a necessidade de implantação de um Programa de Formação e Capacitação voltada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) para os profissionais da educação, informamos que o Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores (CEMAP) já oferta, de forma contínua, capacitação voltada à Educação Inclusiva. Essa formação abrange não somente o TEA, mas também as diversas deficiências e transtornos que compõem o público da Educação Especial, como previsto na legislação vigente.

A capacitação é embasada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando uma formação ampla, ética e alinhada às diretrizes nacionais.

Os professores de apoio recebem formação específica e contínua, e as formações também são abertas a todos os profissionais da rede que queiram se aprofundar na temática da inclusão. O CEMAP mantém uma abordagem integradora, compreendendo que, para promover uma educação verdadeiramente inclusiva, é necessário capacitar os educadores para lidar com a diversidade em sua totalidade, e não de forma segmentada.

Dessa forma, reiteramos que o município já vem atendendo à demanda proposta, com foco na qualificação técnica dos profissionais da educação para o acolhimento e desenvolvimento de todos os estudantes com necessidades educacionais específicas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Erika Ferreira Lima Franco**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

À

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
ER/SMEEL